



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei n° 88/81**  
De 30 de junho de 1981

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AUMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Sanharó, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Câmara Municipal de Sanharó, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica elevado de Cr\$ 100,00 para 150,00 o salário família dos filhos dos funcionários municipais efetivos deste município;

**Art. 2º-** A despesa será complementação do constante no artigo 1º correrá por conta da verba destinada ao setor de Educação no que se refere a pessoal.

**Art. 3º-** Este projeto de Lei entrará em vigor após a sua aprovação pelo Poder Legislativo e sanção pelo Executivo, que o transformará em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 1981

João Soares Sobrinho  
PREFEITO